



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ata da 233ª (ducentésima trigésima terceira) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/09/2024) às 16h40m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º (primeiro) Secretário, Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário, Rogério Santos da Silva, e demais vereadores: Elson Fernando Souza, Fabiano Batista dos Santos, Heraldo Oliveira Chagas, Klebson dos Santos Costa e Luciano Batista de Andrade. Ausente o vereador José Allysson Bispo dos Santos. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**– O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos vereadores e a leitura da Ata da 231ª (ducentésima trigésima primeira) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo matérias e oradores para o Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA. Em segunda discussão e votação - Projetos de Leis nº 017, 018 e 019/2024 - Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. EXPLICAÇÃO PESSOAL** - Não havendo oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 26 de setembro de 2024.



Edson Gil dos Santos
Presidente



Cosme Rochão da Conceição
1º (primeiro) Secretário



Rogério Santos da Silva
2º (segundo) Secretário